

Memória da 1ª Reunião Extraordinária do CTA - 2015

No dia 10/02/2015, as 9h se reuniram na sala 05 do Parlatório da ANVISA para a 1ª reunião extraordinária de 2015 do CTA, Júlio Britto (MAPA), Kênia Godoy (IBAMA), Ana Maria Vekic e Jeane Almeida (ANVISA)

Assuntos incluídos:

1. Proposta de Reconsideração da ABRAPA quanto ao uso emergencial do 2,4 D (anexo 2), o pedido foi encaminhado aos Ministros.

O CTA analisou a solicitação de recurso da ABRAPA e permanecem algumas questões para as quais solicitamos maiores esclarecimentos e a realização de uma reunião conjunta envolvendo o requerente com as agências de defesa agropecuária dos estados interessados na adoção da medida fitossanitária bem como pesquisador da Embrapa envolvido com o assunto. As respostas das questões que necessitam maiores esclarecimentos devem ser encaminhadas previamente à reunião para otimizar a discussão.

- Questões de reentrada e aplicação bem como o envolvimento dos responsáveis pelas questões de operação e manutenção de rodovias e ferrovias.
- Espacialização das regiões em que o produto deve ser aplicado
- medidas profiláticas que estão sendo adotadas para o transporte do algodão.

2. Pedido de uso emergencial do IAP do Paraná, Fatima (SC) e SEAM-RJ

O CTA discutiu a solicitação e entende que a solicitação de renovação de uso emergencial deve ser melhor embasada a luz dos registro definitivo dos produtos. Nesse sentido o IBAMA solicitará reunião com o Instituto Horus com o objetivo de racionalizar a demanda com relação aos alvos biológicos solicitados na emergência e aos produtos já registrados e posteriormente reencaminhará o assunto ao CTA. A ANVISA dará encaminhamento à solicitação de registro do produto a base de triclopir.

3. Pedidos de priorização decorrentes do ATO 60 do MAPA:


O MAPA apresentou uma nova tabela de prioridade e ficou de avaliar se os produtos a base de tiodicarbe contidos na tabela possuem o alvo biológico indicado. A tabela será encaminhada formalmente por meio de ofício.

4. Inclusão de fonte da Atar como fabricante no registro de agrotóxicos :

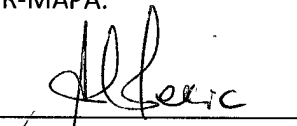
A empresa deve apresentar RET e estudo de 5 bateladas de escala laboratorial ou piloto para a obtenção do registro por equivalência. Deve ser apresentado novo estudo de cinco bateladas após um ano de produção em planta comercial.

5. Resultado da consulta à CONJUR-MAPA sobre aditamento de pleitos de registro (Memória da XI Reunião Ordinária do CTA 2014).


O MAPA apresentou resposta à consulta da CONJUR-MAPA nos casos de marca comercial e transferência de titularidade onde a mesma concluiu que não existe previsão legal para alterações dos requerimentos de registro. Persiste a dúvida no CTA com relação aos outros tipos de aditamentos não contidos no parecer da CONJUR-MAPA e na recomendação da CGU. O MAPA reencaminhará o assunto solicitando esclarecimentos ao CONJUR-MAPA.



MAPA



ANVISA



IBAMA